

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 386/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0089576/2021-28****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 27.9.2021**

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, no município de Uberlândia, mantido pela entidade Inova Sistema de Ensino Ltda. - ME.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1084/2021, de 01 de setembro fluente, o Assessor-Chefe da Subsecretaria de Articulação Educacional da SEE, Thomas Henrique de Oliveira Resende, submete, à consideração deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia 03 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e manifestação.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, que oferece o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, situado na Avenida Rondon Pacheco, nº 2000, Bairro Lídice, no município de Uberlândia.

O Colégio foi autorizado a funcionar, com o Ensino Médio, pela Portaria SEE nº 139/2012, "MG" de 02 de fevereiro de 2012, oportunidade em que a entidade mantenedora, então denominada Ateneu Contemporâneo Serviços Educacionais Ltda. - ME, ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Ensino Médio foi reconhecido, por 05 (cinco) anos, por intermédio da Portaria SEE nº 677/2014, "MG" de 26 de abril de 2014.

Por sua vez, o Ensino Fundamental (anos finais) teve seu funcionamento autorizado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos da Portaria SEE nº 323/2018, "MG" de 16 de março de 2018. A mesma portaria concedeu o credenciamento da já denominada Curso e Colégio Gabarito EIRELI – ME, por 05 (cinco) anos, e divulgou a manutenção do Colégio Gabarito, do município de Uberlândia, e do Colégio Gabarito, do município de Uberaba.

Recentemente, por meio de mudança de entidade mantenedora, o Colégio passou a ser mantido pela entidade Inova Sistema de Ensino Ltda. - ME, credenciada pela Portaria SEE nº 384/2020, "MG" de 31 de março de 2020.

No momento, a entidade mantenedora, na pessoa de seu representante legal, Sr. Júlio César Abdalla, retorna, a este Conselho, com pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio, datado de 12 de janeiro de 2021. Comunica, na oportunidade, sobre a existência de período de funcionamento do

curso, a descoberto, considerando o vencimento, em 26 de abril de 2019, do prazo de reconhecimento de 05 (cinco) anos, consignado na Portaria SEE nº 677/2014, "MG" de 26 de abril de 2014.

O pleito vem instruído com relatório do serviço de inspeção da SRE de Uberlândia, resultante de visitas realizadas nos dias 16 e 20 de julho último, pelas inspetoras escolares Renata Molinar Andrade e Vivian Ribeiro e Souza que, após o processo de verificação in loco e análise de toda a documentação, concluem favoravelmente ao pleito.

Extraem-se, do relatório, as informações que se seguem.

O prédio escolar, de estrutura sólida, com área de circulação coberta/descoberta, dispõe de acessibilidade, com rampas e banheiros adaptados. Construído em local seguro, não oferece riscos à integridade física de seus usuários. Possui iluminação, arejamento e número de dependências suficientes e adequadas ao bom funcionamento dos cursos.

O Colégio conta com equipamentos, material didático, material de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequado e em número suficiente à demanda.

O número de turmas e alunos atendidos, no Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021, é o seguinte:

- em 2019, com início de atividades em 06 de fevereiro de 2019, foram 06 turmas de 1º ano, com 231 alunos, 05 turmas de 2º ano, com 186 alunos, e 05 turmas de 3º ano, com 191 alunos, num total de 16 turmas e 608 alunos atendidos;
- em 2020, com início de atividades em 05 de fevereiro de 2020, foram 06 turmas de 1º ano, com 248 alunos, 06 turmas de 2º ano, com 262 alunos, e 05 turmas de 3º ano, com 210 alunos, num total de 17 turmas e 720 alunos atendidos;
- em 2021, com início de atividades em 10 de fevereiro de 2021, são 06 turmas de 1º ano, com 261 alunos, 06 turmas de 2º ano, com 245 alunos, e 06 turmas de 3º ano, com 269 alunos, num total de 18 turmas e 775 alunos atendidos.

A entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

O Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, os Planos Curriculares e o Calendário Escolar foram elaborados conforme legislação vigente, homologados pelo serviço de inspeção escolar e devidamente arquivados.

A diretora Liliam Lima Maciel, licenciada em Letras/Português, Francês e Literatura, com Diploma registrado sob o nº 503, possui autorização nº 676499. Os secretários escolares Dario Ferreira Costa e Gisele Rodrigues de Oliveira possuem autorizações nºs 697903 e 457241, respectivamente, expedidas pela SRE. Os professores, habilitados, possuem situação profissional regularizada.

O Colégio possui escrituração escolar atualizada e os arquivos asseguram a veracidade da vida escolar de cada aluno. Dispõe de Diários de Classe, Livros de Matrículas, Livro de Atas de Resultados Finais, Livro de Ponto, Livro de Termo de Visita do Inspetor, Livro para Registro de Atas de Reuniões Pedagógicas. As pastas dos alunos contam com fichas de matrícula, documentos pessoais e documentos de vida escolar, devidamente preenchidos, o que assegura a verificação da regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.

A escrituração dos Diários de Classe está correta, com registro fiel da frequência, aproveitamento, lançamento da matéria lecionada e rubrica dos professores.

Há registros, com autenticidade e fidelidade, do comparecimento dos professores, às aulas.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35824660**

e o código CRC **E9C7D321**.

Referência: Processo nº 1260.01.0089576/2021-28

SEI nº 35824660